DECRETO Nº 1.910/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS)

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância acima relacionada a seguinte dotação do orçamento vigente:

15 - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
01 – Administração Geral
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220007 – Administração Financeira
0412200076.004000 – Parcelamento Divida Ipsem – 48 meses
4.6.90.73.00.0000 – Correção Monet.Camb.Div.Contr.Resg.(437)....1.500.00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
03 – Serviço de Esgoto
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
0412200076.003000 – Manutenção da Unidade – Serv. Esgoto
3.3.90.30.10.0000 – Material p/ manutenção Serv. Esgoto (463).....9.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
03 – Serviço de Esgoto
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200767.006000 – Construção Estação Tratamento de Esgoto
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (461).....9.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
03 – Serviço de Esgoto
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
0412200076.003000– Manutenção de Unidade – Serv. Esgoto
4.4.90.52.03.0000 – .Equip. Mat. Permanente–Serv. Esgoto(465)R$ 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placard do Daepa – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal